

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 080/2017
– PROCESSO Nº 280/2017**

REFERENTE: A finalidade da presente DISPENSA de Chamamento Público é a celebração de Termo de Acordo de Cooperação com a ACEF S.A. UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 46.722.831/0001-78, com sede na Av. Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 201, Parque Universitário, na cidade de Franca/SP, CEP 14404-600, credenciada pelo Ministério de Estado da Educação através da Portaria n.º 1.450/2011, por meio de termo de acordo de cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco de atividades voltadas à educação que não envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Acordo de Cooperação.

RESUMO: Termo de Acordo de Cooperação com a ACEF S.A. UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN.

DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Acordo de Cooperação, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 29 de junho de 2017. Paulo Augusto de Sousa Teixeira, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável – Comissão Técnica e **GESTOR**

PROCURADORIA MUNICIPAL: A presente DISPENSA cumpre as exigências legais, estando de acordo com os artigos 29 e 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 29 de junho de 2017. Alessandro Félix – Assessor Jurídico.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração. Arcos/MG, 29 de junho de 2017. Denílson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal.